

permitir acesso ao terraço e arrecadação e aumento das áreas de implantação e construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000211239

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 9/71, freguesia de Fânzeres

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 9/71, sito no lugar do Seixo, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 99/70, pertencente Manuel Joaquim Martins Ferreira.

A alteração ao loteamento requerida por António Moreira, consiste na alteração da tipologia do seu lote para moradia bifamiliar.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000211243

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso

Concursos externos de ingresso

1 — Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do vereador de pessoal datado de 23 de Junho de 2006, no uso de competências para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontram abertos concursos externos de ingresso para:

1.1 — Um técnico superior estagiário — lic. Administração Pública;

1.2 — Um técnico superior estagiário — arquitecto paisagista;

1.3 — Um técnico estagiário — contabilidade e administração;

1.4 — Um auxiliar administrativo.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 26 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O prazo de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

4 — Os concursos visam exclusivamente o preenchimento dos lugares indicados.

5 — Local de trabalho — área do concelho de Guimarães.

6 — Remuneração — para os concursos referidos em 1.1 e 1.2, corresponde o índice 321, para o concurso referido no n.º 1.3, corresponde o índice 222, para o concurso referido no n.º 1.4, corresponde o escalão 1, índice 128, conforme o Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

O técnico superior — lic. Administração Pública, exerce funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão — constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

O técnico superior — arquitecto paisagista, exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, e tendo em consideração aspectos biológicos, estéticos, arquitectónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica, etc., constante do despacho n.º 22 511/2004, publicado no *Diário da República*, de 4 de Novembro.

O técnico de contabilidade e administração — assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários de tesouraria; elabora balancetes periódicos e outras informações contabilísticas, constante do despacho n.º 10 688/99, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 31 de Maio.

O auxiliar administrativo — assegura o contacto entre os serviços, efectua recepção e entrega de expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, etc.; constante do Despacho n.º 4/88, da SEALOT, publicado em 6 de Abril de 1989.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

Para o concurso referido no n.º 1.1 — licenciatura em Administração Pública.

Para o concurso referido no n.º 1.2 — licenciatura em Arquitectura Paisagista.

Para o concurso referido no n.º 1.3 — curso superior que não confira grau de licenciatura em Contabilidade e Administração.

Para o concurso referido no n.º 1.4 — escolaridade obrigatória (para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967, corresponde o 6.º ano de escolaridade e para os nascidos a partir de 16 de Setembro de 1981 a escolaridade obrigatória corresponde ao 9.º ano);

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Requisitos especiais — os candidatos ao concurso referido no n.º 1.2 deverão fazer prova da inscrição na Ordem dos Arquitectos.

9 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Guimarães, no prazo supracitado, a entregar na recepção do edifício dos Paços do Concelho ou enviar pelos correios, para Câmara Municipal de Guimarães, Largo do Cónego José Maria Gomes, 4800-419 Guimarães.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, morada completa, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);

b) Identificação do concurso a que se candidata, número e data do *Diário da República* onde foi publicado o aviso de abertura;

c) Os documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas a), b), d), e) e f), referidas no ponto 7, poderão ser dispensados desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento que reúne os requisitos referidos.

9.2 — Juntamente com o requerimento devem os candidatos aos concursos referidos em 1.1, 1.2, 1.3 entregar obrigatoriamente o certificado de habilitações literárias, devidamente comprovadas e *curriculum vitae*, datado e assinado sob pena de exclusão.

Para o concurso referido no n.º 1.4 devem os candidatos apresentar certificado de habilitações, sob pena de exclusão.

Para o concurso referido no n.º 1.2 devem os candidatos entregar prova da inscrição na Ordem dos Arquitectos, sob pena de exclusão.

10 — Métodos de selecção

10.1 — Para os concursos referidos em 1.1, 1.2, 1.3 os métodos de selecção a utilizar para admissão ao estágio são: prova escrita de conhecimentos teóricos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times PECT) + (3 \times AC) + (2 \times EPS)}{8}$$

em que:

CF = classificação final;

PECT = prova escrita de conhecimentos teóricos;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

10.2 — Para o concurso referido no n.º 1.4 os métodos de selecção a utilizar são: prova escrita de conhecimentos teóricos e entrevista profissional de selecção.

A classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times PECT) + (2 \times EPS)}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Para o concurso referido no n.º 1.1 e 1.3, prova escrita de conhecimentos teóricos incidirá sobre o seguinte programa e terá a duração de duas horas:

Conhecimentos gerais:

Constituição da República Portuguesa — Lei n.º 1/2005, de 12 de Agosto (7.ª Revisão Constitucional);

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Conhecimentos específicos:

Lei das Finanças Locais — Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, alterada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto, Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, e Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 162/99, de 14 de Setembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de Abril — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — POCAL.

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho — estabelece o novo regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.

Para o concurso referido no n.º 1.2, prova escrita de conhecimentos teóricos incidirá sobre o seguinte programa e terá a duração de duas horas:

Conhecimentos gerais:

Constituição da República Portuguesa — Lei n.º 1/2005, de 12 de Agosto (7.ª Revisão Constitucional);

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Conhecimentos específicos:

Domínio e aplicação prática dos instrumentos de ordenamento e gestão territorial em vigor;

Legislação aplicável aos PMOT'S (Planos Municipais de Ordenamento do Território), nomeadamente o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Para o concurso referido no n.º 1.4, prova escrita de conhecimentos teóricos incidirá sobre o seguinte programa e terá a duração de duas horas:

Constituição da República Portuguesa — Lei n.º 1/2005, de 12 de Agosto (7.ª Revisão Constitucional);

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

As provas escritas de todos os concursos têm carácter eliminatório. São eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores nas provas escritas.

As entrevistas profissionais de selecção dos diversos concursos terão a duração de quinze minutos.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões dos júris dos concursos, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

12 — Constituição do júri:

Para o concurso referido em 1.1, 1.3 e 1.4:

Presidente — Dr.ª Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima, chefe da Divisão Financeira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Marisa Manuela Freitas Neto, técnica superior de 2.ª classe, e Dr.ª Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, chefe da Divisão de Pessoal, e Dr.ª Carla Alexandra Ribeiro Salgado Castro, técnica superior de 2.ª classe.

Para o concurso referido no n.º 1.2:

Presidente — engenheiro Nuno António Padrão Ferreira, director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

Vogais efectivos:

Arquitecto Vítor Manuel Faria Abreu Fernandes, chefe da Divisão de Projectos e Planeamento Urbanístico, e arquitecto Paulo Manuel Fernandes Castelo Branco, técnico superior principal — arquitecto.

Vogais suplentes:

Engenheiro Carlos Jorge Faria Abreu Fernandes, chefe da Divisão de Salubridade e Ambiente, e arquitecto José Filipe Tavares de Fontes, técnico superior de 1.ª classe — arquitecto.

Os presidentes dos júris serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efectivos.

Regime de estágio:

13 — O júri dos concursos é também o júri para a classificação dos estágios dos concursos referidos em 1.1, 1.2 e 1.3.

14 — Regime de estágio — a frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, tem carácter probatório e terá a duração de um ano.

14.1 — A avaliação do estágio terá em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, à classificação de serviço relativa àquele período e os cursos de formação profissional que venham a ter lugar no decurso do estágio.

14.2 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada uma das operações referidas;

14.3 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo, desde que obtenha classificação de estágio não inferior a 14 valores.

15 — As provas escritas de conhecimentos teóricos e entrevista profissional de selecção efectuar-se-ão em data, hora e local a designar quando da publicação da lista de candidatos, sendo os mesmos convocados nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A lista dos candidatos admitidos e lista de classificação final serão afixadas no expositor existente nos claustros do edifício dos Paços do Concelho, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Junho de 2006. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*. 3000211272

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso

Nomeações

Por despacho de 20 de Junho de 2006, do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 6 de Junho de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 643, de 16 de Junho de 2006):

Ana Cristina Martins da Costa, Celeste Cristina dos Santos Oliveira de São João, Célia Cristina Borges da Costa Maximiano, Maria Inês Bento Cristóvão, Paulo Avelino Moraes de Campos, Paulo Jorge Lobo de Cabral Sacadura e Vanessa Ramos Teixeira da Fonseca, engenheiros do ambiente de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, nomeados, precedendo concurso, engenheiros do ambiente de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

11 de Julho de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*. 3000211154

Aviso

Nomeações

Por despacho de 30 de Junho de 2006, do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 6 de Junho de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 643, de 16 de Junho de 2006):

Albano da Conceição Pinto, Albertina de Almeida Pinto, Alexandre Emanuel Lopes Morgadinho, Alfredo Coelho Miranda, Amélia João Ferreira Simões Rodrigues, Ana Cristina Moura Cepeda, Ana Sofia da Silva Pinto Nunes, Ana Sofia Pacheco Afonso Oliveira, Ana Sofia Ramos dos Santos, Anabela Vicente Verdigal da Costa, António Ma-

nuel Medeiros Afonso, António Mendonça de Oliveira, Armindo Gustavo Gomes de Pina, Artur Jorge Cruchinho Branco, Bruno Miguel Macário Ferreira, Bruno Ricardo Meijinhos Pereira, Carla Isaura Ramos de Sousa Santos, Carlos Alberto Marques Moreira, Carlos Alberto Vieira Pereira, Carlos Filipe Costa Silva, Carlos Jorge Almeida Perfeito, Carlos Manuel Martins de Almeida, Celeste da Conceição Teixeira Costa Cotrim, Célia Dias Luís, Cipriano da Silva Caetano, Cláudia Susana Oliveira Santos Pires Daniel, Daniel Direito Pedro, Dário Neves Ferreira, Delfim de Almeida, Deolinda Maria Aires Teixeira, Dina Susana Rocha Cardoso, Diogo Miguel Pereira Barata, Elsa Isabel Laurindo Casa-Branca Cruz, Ernesto Álvaro Alves da Cruz, Femandia Maria Rodrigues Marques de Figueiredo, Fernando Luís Dias Pinto, Fernando Manuel Henriques Miguel Carreiro, Fernando Paulo Prates Rebocho, Fernando Saraiva de Figueiredo, Filipe Alexandre Vieira de Almeida Paiva, Filipe Loureiro Figueiredo, Gilberto Marques Godinho, Helena Maria Monteiro Antunes Caldeirinha, Idette Conceição dos Santos Lima, Isabel Maria da Silva Antunes de Vasconcelos, Isabel Maria de Almeida Antunes, Isaura Eulália Martins Pereira da Silva Gomes, Ismael Fernandes Correia, João Carlos Soares Ferreira, João de Oliveira Teixeira Baptista, João Gabriel da Silva Costa, João Manuel Ferreira Pinto, João Manuel Pinto Lima, Joaquim da Silva, Joaquim Manuel Bento Anastácio, Joaquim Pinto Dias, Jorge Manuel Matias dos Santos, José António Silva Xavier Martins, José Carlos de Figueiredo Pereira, José Carlos Soares Barbosa, José Eduardo Moraes Antunes, José Fernandes Antunes Severino, José Luís Cravina Barros, José Manuel Duarte Rodrigues, José Manuel Pereira, José Manuel Vaz Rolo, José Miguel da Rosa Machado, José Valimamade, Jubedabanu Valimamade Pereira, Judite Maria Lourenço dos Reis, Júlio Francisco Almeida Gonçalves, Laura de Jesus da Silva Durão, Luís António Fernandes Rodrigues, Luís António Marques Rocha, Luís Filipe dos Santos Amaral, Luís Filipe Macedo Marques, Luís Filipe Valente Fernandes, Luís Manuel de Matos Fernandes, Luís Manuel Rodrigues, Luís Miguel Dias Avelino, Luísa Maria Amado Matias Ferreira, Manuel Gonçalves de Almeida Saraiva, Manuel Joaquim Almeida da Silva, Marco António Peneda da Conceição, Maria Adélia Martins Loureiro Mendes, Maria Arinda da Purificação Morgado, Maria Arminda Limão Madeira Pereira, Maria Carmem de Jesus Freitas, Camacho Silva, Maria Celeste Ribeiro Ferreira Alves, Maria Custódia Gonçalves Magalhães da Silva, Maria da Conceição Costa Pereira Cunha, Maria da Glória de Araújo Pereira Reizinho, Maria de Ascensão Simões Coelho Borges, Maria de Lurdes Costa Nunes de Jesus, Maria de Lurdes da Conceição Cruz, Maria de Lurdes Fernandes Simões, Maria do Céu da Rocha Almeida Cunha, Maria Emília Severino Tavares, Maria Helena do Nascimento Dias Neves, Maria Isabel Garcia Januário, Maria João Ferreira do Carmo, Maria João Moniz, Maria José dos Santos Guerra Lopes, Maria Teresa Lopes Varela Martins, Maria Teresa Jorge de Carvalho, Mário Pedro Rodrigues Neves, Mónica Sofia Cruz Serra, Nelson Fernando Dias Mendes, Noémia Maria Leal Costa Andrade, Nuno Alexandre Esteves Lopes, Nuno Alexandre Ribeiro Ferreira, Nuno Henrique Duarte Martins Guimarães, Nuno Miguel Rodrigues Vieira, Nuno Miguel Sousa Pereira, Paula Alexandra Marques Lage, Paula Sofia Pereira Monteiro Resende, Paulo Alexandre Ferreira Oliveira, Paulo César Vieira de Almeida Paiva, Paulo Eduardo Barros Prisco, Paulo Fernando Lopes Freire Paulo, Jorge Almeida de Oliveira Rodrigues da Costa, Paulo Jorge de Jesus Gonçalves, Paulo Jorge Ferreira Alves, Paulo Jorge Fontinha Pereira Rosa, Paulo Jorge Magalhães Carvalho, Paulo Jorge Mendes Leitão, Paulo Jorge Pereira Silvestre, Paulo Jorge Tomé Canas, Pedro Alexandre de Jesus Pereira, Pedro David Monteiro da Costa, Pedro Miguel de Jesus Fonseca, Pedro Miguel Santos de Melo Marques, Ricardo Jorge Cardoso Carreira, Ricardo Jorge Henriques Saraiva, Ricardo Manuel de Jesus Soares, Ricardo Miguel Simões Gonçalves, Rosária Antónia Lopes Borrego Mota, Rui Fernando Tavares Brites Ribeiro, Rui Miguel Pereira Vaz, Samuel de Jesus Marques Sérgio, Sandra Cristina do Nascimento Carvalho, Sandra Filomena Duarte Celgas Nunes, Sandra Maria Nunes Gonçalves, Sandra Marina Crispim Sequeira Neto, Sérgio Flávio Duarte Paiva, Sérgio Manuel da Cunha Cardoso, Sérgio Miguel Batista Ferreira, Sérgio Miguel Pinto de Almeida Paiva, Sérgio Pereira Pinto, Sérgio Raul Alves Amado, Sérgio Silva Marçal, Sofia da Conceição Gonçalves Saraiva Lopes, Sónia Cristina Rocha Fernandes Magalhães, Susana Sofia Vieira Monteiro, Teresa Maria Barato de Oliveira, Tiago Miguel Antunes Simões, Tiago Miguel Oliveira Figueiredo, Vanda Regina Rodrigues Tavares Gouveia, Vera Lúcia da Costa Duarte Nogueira, Vítor Manuel Cardoso Miranda, Vítor Manuel da Silva Teixeira, Vítor Manuel Pinto Sousa e Vítor Miguel Saraiva Pereira, nomeados, precedendo concurso externo de ingresso, cantoneiros de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal deste município.

11 de Julho de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*. 3000211159